

RECEBIDO

Por Larissa às 15:52, 21/3/2025

5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 9-6118-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LG RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **LG RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.158.683/0001-04, com sede na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 203, Sala 608, Farol, Maceió-AL, CEP: 57.051-190 representado neste ato pelo(a) **seu representante legal**, , doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-6118-SERV-11-2022-HEMU**, com vigência inicial em 01/11/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à Prestação de serviço de alimentação hospitalar, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, com início dos efeitos em 01/09/2024, conforme descrito abaixo:

- I. **ALTERAÇÃO** do item 25.5 do termo de referência, anexo II, como segue:
 - a) **ONDE SE LÊ:** Compete à **CONTRATANTE**, o fornecimento de todo os insumos lácteos, não lácteos, cereais/massas, assim como os complementos para administração de dietas e fórmulas.
LEIA-SE: Compete à **CONTRATADA**, o fornecimento de todo os insumos lácteos, não lácteos, cereais/massas, assim como os complementos para administração de dietas e fórmulas.

Nesta senda, recomenda-se a descrição dos insumos a serem fornecidos pela CONTRATADA, como segue:

Ordem	Fórmula, Suplemento e Enteral
1	Fórmula Polimerica normocalórica hiperproteica 0-12 meses -
2	Fórmula elementar normocalórica e normoproteica pra alergias multiplas 0-12 meses
3	Fórmula láctea para RN pré termo (Fórmula pré)
4	Suplemento de baixo absorção carboidrato DM
5	Suplemento de baixo absorção carboidrato DM
6	Suplemento hiperproteico c/ arginina pra cicatrização
7	Suplemento hipercalórico - Nutren 1.5
8	Fórmula para APLV sem lactose
9	Fórmula láctea de 0-6 meses (Fórmula 1)
10	Complemento para leite humano - FM 85
11	Módulo de proteína (WHEY PROTEIN ou CASEÍNA)
12	Dieta de sonda hipercalórica com fibras adulto (sist. aberto) - ISOSOURCE 1.5
13	Dieta de sonda hipercalórica s/fibras (sistema aberto) Trophic 1.5
14	Suplemento a base de dextrina

5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 9-6118-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LG RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de Setembro de 2024

Assinado digitalmente por
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.732-**
Certificado emitido por AC CNUL RFB v3
Data: 13/03/2025 18:08:43 -03:00



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
CPF: ***.300.685-**
Parte
Data: 13/03/2025 18:08:43 -03:00



LG RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

EIRELI

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G4HQB-B2HFF-NSA9L-G5LPJ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR - Parte (CPF ***.300.685-**) em 13/03/2025 18:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.105.130.10	Não disponível
Autenticação	**@lalimentacao.com
Email verificado	
rvhgn3dlfV19uDg/aenhSiAc0kb4NcHPNi/83LIOZJg=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 14/03/2025 09:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes - Testemunha (CPF ***.941.665-**) em 12/03/2025 17:54

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/G4HQB-B2HFF-NSA9L-G5LPJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 009/2025 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-6118–SERV–11-2022-HEMU
Fornecedor: LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.158.683/0001-04

Nome do representante: Fernando Eduardo Santana Moreira Aguiar
CPF: 617.300.685-53
E-mail do representante: lg@lgalimentacao.com

Alteração nº: 5º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 05, considerando o contrato de prestação do serviço de alimentação hospitalar, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, assim:

- 1- Solicita-se a **ALTERAÇÃO** do item 25.5 do termo de referência, anexo II, como segue:

ONDE SE LÊ: “ Compete à **CONTRATANTE**, o fornecimento de todo os insumos lácteos, não lácteos, cereais/massas, assim como os complementos para administração de dietas e fórmulas.

LEIA-SE: “ Compete à **CONTRATADA**, o fornecimento de todo os insumos lácteos, não lácteos, cereais/massas, assim como os complementos para administração de dietas e fórmulas.

Nesta senda, recomenda-se a descrição dos insumos a serem fornecidos pela CONTRATADA, como segue:

Ordem	Fórmula, Suplemento e Enteral
1	Fórmula Polimerica normocalórica hiperproteica 0-12 meses -
2	Fórmula elementar normocalórica e normoproteica pra alergias multiplas 0-12 meses
3	Fórmula láctea para RN pré termo (Fórmula pré)
4	Suplemento de baixo absorção carboidrato DM
5	Suplemento de baixo absorção carboidrato DM
6	Suplemento hiperproteico c/ arginina pra cicatrização
7	Suplemento hipercalórico - Nutren 1.5
8	Fórmula para APLV sem lactose
9	Fórmula láctea de 0-6 meses (Fórmula 1)
10	Complemento para leite humano - FM 85
11	Módulo de proteína (WHEY PROTEIN ou CASEÍNA)
12	Dieta de sonda hipercalórica com fibras adulto (sist. aberto) - ISOSOURCE 1.5
13	Dieta de sonda hipercalórica s/fibras (sistema aberto) Trophic 1.5
14	Suplemento a base de dextrina

Em oportuno, destaco que a data para os efeitos presentes nesta solicitação é a partir de **01 de setembro de 2024**.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH